



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 343/GDGSET.GP, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º A Seção de Revisão, vinculada à Coordenadoria de Processos Eletrônicos, passa a ser denominada Seção de Análise e Indexação de Peças Processuais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO